



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 045/CONSUN/2010.

*Convalida estudos de acadêmico do curso de **Administração, habilitação em Comércio Exterior**, do Campus de Joaçaba.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Convalidar os Componentes Curriculares: Metodologia Científica, Sociologia, Instituições de Direito Público e Privado e Língua Inglesa I, cursados pelo acadêmico **Stefano Joe Boscia**, na Universidade NUR da Bolívia, para aproveitamento no curso de **Administração, habilitação em Comércio Exterior**, nos termos do Parecer nº 045/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 16 de abril de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.